



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3390 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Em viagem à Natal, prefeita faz reunião com presidente da CAERN e trata sobre saneamento básico.

O Saneamento Básico para Pau dos Ferros foi tema de uma reunião que ocorreu na manhã do dia 04 de janeiro, na CAERN em Natal. Além deste assunto, a Prefeita Marianna Almeida apresentou ainda a necessidade de a Companhia realizar os serviços na cidade com maior agilidade e reparar os danos causados nas vias com a operação Tapa Buracos, a fim de amenizar os transtornos da população.

Participaram da reunião o Diretor Presidente da Companhia de Águas e Esgotos do RN (CAERN) - Roberto Linhares; Chefe de Gabinete da Presidência na CAERN - Raphael Barbalho; Diretor de Operações e Manutenção - Thiago Indio; Diretor de Empreendimentos - Sérgio Rodrigues; o Coordenador Técnico e de Planejamento, do Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte (IGARN) - André Nunes; e o Oficial de Gabinete, do Gabinete Civil do Governador do Estado (GAC) - Benaldo Nunes.



IMAGEM: ASCOM

TEXTO: ASCOM

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Extrato de Rescisão

3. CPL

- Extrato de Contrato
- Resultado de Julgamento, Adjudicação e Homologação
- Termo Aditivo
- Termo de Autorização e Ratificação de Inexigibilidade
- Termo de Autorização e Ratificação de Inexigibilidade
- Termo de Autorização e Ratificação de Inexigibilidade
- Aviso de Licitação

4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 049, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/Empenho nº 004/2023, conforme o processo administrativo nº 2023.01.10.0004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato/Empenho nº 004/2023**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **EMPRESA G S REGO NETO LTDA**, CNPJ: **39.522.695/0001-07**, especializada em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS** no exercício de 2023, para atender as necessidades da Câmara Municipal e do prédio em anexo.

Fiscais Administrativos**TITULAR**

- Haila Karla Fernandes Diógenes – Matrícula nº 120.325-8

SUBSTITUTO

- Anderson Matheus Alves dos Santos – Matrícula nº 120.251-0.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ALVES BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Rescisão

Rescindir, a pedido, a partir de 08 de fevereiro de 2023, o Contrato Provisório de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, regido pelas normas da Lei Municipal nº 1.749/2021 de 02 de fevereiro de 2021, celebrado entre o município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal e a contratada Aline Carmosina da Silva Queiroz.

CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-0001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN) /COMPERVE

CNPJ: 24.365.710/0001-83

OBJETO: Contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração, diagramação, impressão, logística, supervisão, aplicação de prova, análise de provas de títulos, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e realização de concurso público, visando o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos para o provimento efetivo nas áreas médicas, educacional, assistencial e administrativa do município de Pau dos Ferros – RN

VALOR TOTAL: R\$489.019,28 (quatrocentos e oitenta e nove mil e dezenove reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 3001 – Secretaria de Administração, Ação 2011 – Concurso Público, Fonte 15000000 e Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, e correrão a conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: 06/02/2023 a 06/02/2024, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

Diário Oficial do Município

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN)
/COMPERVE - CONTRATADA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022-0064- 2ª CHAMADA

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº **6/2022-0064- 2ª CHAMADA**

Objeto da Licitação: 2ª Chamada Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer deste município, conforme especificações e quantitativos constantes da neste Termo de Referência.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME- CNPJ: 10.933.739/0001-00 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8 ; totalizando o valor de **R\$ 21.490,00 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa reais)**.

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA- CNPJ: 47.484.691/0001-00 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6 ; totalizando o valor de **R\$ 269,70 (duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)**..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME- CNPJ: 10.933.739/0001-00 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8 ; totalizando o valor de **R\$ 21.490,00 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa reais)**.

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA- CNPJ: 47.484.691/0001-00 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6 ; totalizando o valor de **R\$ 269,70 (duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)**..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Diário Oficial do Município

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 185/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0115

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: C.C.F IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 23.342.243/0001-03

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato nº 185/2021, com início em **21 de dezembro de 2022** e término em **21 de dezembro de 2023**, a fim de que seja dada continuidade a Locação de imóvel, localizado na Rua Hipólito Cassiano, nº 820, destinado às instalações e funcionamento do Conselho Tutelar, no município de Pau dos Ferros/RN

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 - Unidade orçamentária 9001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Ação 2211 - manutenção do conselho tutelar - Elemento de despesa 339039 outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Fonte 15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
MARIA ASSIFRANIA DE FREITAS VENTURA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0008
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da **contratação do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV/RN na prestação de serviço de emissão e registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, visando atender as necessidade desta secretaria, quando se fizer necessário, no exercício 2023, conforme especificações constantes na solicitação de despesa**, zelando pelas informações técnicas obedecendo os princípios e normas estabelecidas pela legislação, voltados para atender as necessidades e atividades desta Prefeitura.

A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, vejamos:

Diário Oficial do Município

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, **RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, adjudicando em favor da empresa, **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV/RN**, inscrita no CNPJ nº **08.693.822/0001-07**, no valor estimado de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, durante o exercício em curso.

Pau dos Ferros/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORT. 049/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0008 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023 - 0008, fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV/RN**, inscrita no CNPJ nº **08.693.822/0001-07**, no valor estimado de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, referente **contratação do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV/RN na prestação de serviço de emissão e registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART**, visando atender as necessidade desta secretaria, quando se fizer necessário, no exercício 2023, conforme especificações constantes na solicitação de despesa.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0009**
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da **contratação do serviço de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse da prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN no Diário Oficial da Imprensa Nacional, visando atender as necessidades desta administração pública, no exercício 2023**, zelando pelas informações técnicas obedecendo os princípios e normas estabelecidas pela legislação, voltados para atender as necessidades e atividades desta Prefeitura.

A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, **RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, adjudicando em favor da empresa, da **IMPRENSA NACIONAL**, inscrita no CNPJ nº **04.196.645/0001-00**, no valor estimado de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, durante o exercício em curso.

Pau dos Ferros/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORT. 049/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0009
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023 - 0009, fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor da **IMPRENSA NACIONAL**, inscrita no CNPJ nº **04.196.645/0001-00**, no valor estimado de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, referente a **contratação do serviço de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse da prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN no Diário Oficial da Imprensa Nacional, visando atender as necessidades desta administração pública, no exercício 2023**.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Diário Oficial do Município

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0011
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da **contratação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN na prestação de serviços de emissão e registro de anotação de responsabilidade técnica – ART para os profissionais pertencentes ao Departamento de Engenharia desde município, através de processo de contratação por inexigibilidade/tipo valor estimado, com vistas a prestação de serviços ora citados, para o exercício de 2023, conforme especificações aqui consignadas**, zelando pelas informações técnicas obedecendo os princípios e normas estabelecidas pela legislação, voltados para atender as necessidades e atividades desta Prefeitura.

A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, **RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, adjudicando em favor da empresa, **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN**, inscrita no CNPJ nº **08.025.934/0001-90**, no valor estimado de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, durante o exercício em curso.

Pau dos Ferros/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORT. 049/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0011

Diário Oficial do Município

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a **Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023 - 0011**, fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor da **Conselho Regional de Engenharia de Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN**, inscrita no CNPJ nº **08.025.934/0001-90**, no valor estimado de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, referente a **contratação do Conselho Regional de Engenharia de Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN na prestação de serviços de emissão e registro de anotação de responsabilidade técnica – ART para os profissionais pertencentes ao Departamento de Engenharia desde município, através de processo de contratação por inexigibilidade/tipo valor estimado, com vistas a prestação de serviços ora citados, para o exercício de 2023, conforme especificações aqui consignadas.**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-0009**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00** horas do dia **28/02/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 6/2023-0009**, tipo menor preço, que tem como objeto a aquisição de material de consumo(material de expediente, material de limpeza, material de construção, material químico, jardinagem e paisagismo, tecidos e miçangas, equipamento de proteção individual, utensílios de copa e cozinha) que serão utilizados para implementação e desenvolvimento do projeto: coleta seletiva para a comunidade do perímetro irrigado: cuidando dos resíduos da comunidade e gerando oportunidades, o qual se dará por meio do convênio funasa nº 919773/2021, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Diário Oficial do Município

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 08 de Fevereiro de 2023

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 108/2023 - SESA/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Marcelo Augusto de Queiroz Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 07 a 08 de Fevereiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 109/2023 - SESAU/PMPF**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 08 a 10 de Fevereiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 2 e ½ (duas e meia) diárias, com o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 110/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 08 a 10 de Fevereiro de 2023,

Diário Oficial do Município

que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 111/2023 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 08 de Fevereiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE